



**Prefeitura Municipal**  
**INACIOLÂNDIA -GO**

**PORTARIA Nº 1.506/2023**, DE 19 DE MAIO DE 2.023.

“ALTERA A PORTARIA Nº 1.405/2023 DE 28/02/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**Considerando** que a mudança do período de gozo das férias e a pedido da servidora conforme requerimento nº 2023006636.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica alterada a Portaria n 1.405/2023 de 28/02/2023 da servidora municipal Srª **REGIANE SILVA COSTA**:

I - ...

II- Segunda etapa para 15/05/2023 à 31/05/2023 com retorno previsto para 01/06/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 15/05/2023, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás,  
em 19 de maio de 2023.

CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA  
CAIXETA:70455724687  
**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

Assinado de forma digital por  
CLAUDIO HENRIQUE  
CAIXETA:70455724687  
Data: 2023.05.24 10:23:15 -03'00'

**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 19/05/2023.

**Fernando Silvestre de Oliveira**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br